

PORTARIA Nº 1.865/SAS, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Aloca frequências mistas para os Estados Unidos da América.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº. 00058.512274/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 9 (nove) frequências semanais para a empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da Américas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT